# PROGESP

## Boletim de Pessoal

### **Atos Oficiais**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 08 de agosto de 2017 .... N°39/17

#### PORTARIA Nº 7151 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Constituição de Comissão de Sindicância Investigativa da UFRGS

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7623, de 29 de setembro de 2016

#### **RESOLVE**

Prorrogar Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelas servidoras FERNANDO BARBOSA VIVIAN, ocupante do cargo de Assistente lotado na Pró-Reitoria Administração, Assuntos Estudantis e com exercício na Divisão de Alimentação, MARCIA MEIRA WINCKLER, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e com exercício no Departamento de Infraestrutura da PRAE, para sob a Presidência da primeira, no prazo de trinta dias, concluir os trabalhos no processo nº 23078.003541/2017-48.

SUZI ALVES CAMEY Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

#### PORTARIA Nº 7152 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Constituição de Comissão de Sindicância Investigativa da UFRGS

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7623, de 29 de setembro de 2016

#### **RESOLVE**

Reinstaurar Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelos servidores ADRIANO DE FRAGA ERREIRA, ocupante do cargo de Servente de Obras, lotado na Superintendência de Infraestrutura e com exercício na Prefeitura Campus Litoral Norte, ARAO DA SILVA MORAES, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, lotado no Instituto de Ciências Básicas da Saúde e com exercício na Coordenadoria de Planejamento da Graduação da Pró-Reitoria de Graduação, para sob a Presidência da primeiro, no prazo de trinta dias, concluir os trabalhos no processo nº 23078.016060/2016-11.

SUZI ALVES CAMEY Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

#### PORTARIA Nº 7253 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

#### **RESOLVE**

REINSTAURAR PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 4744/2017, de 29 de maio de 2017, publicada no Boletim de Atos n<sup>o</sup> PROGESP/UFRGS 26/17, edicão 31.05.17, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.017428/2015-88.

> MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 7254 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

#### **RESOLVE**

REINSTAURAR PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR reconduzindo Comissão а integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 2446, de 21 de marco de 2017, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS n<sup>o</sup> 15/17, edicão 21.03.17, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade, Processo nº 23078,002977/13-05.

> MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 23 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Instaura Comissão de Sindicância

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS LITORAL NORTE da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 2205 de 10 de março de 2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.017842/2016-78 RESOLVE:

INSTAURAR sindicância investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelos servidores RENATO GONÇALVES FERRAZ e DANIELA DIETZ VIANA, lotados e com exercício no Departamento Interdisciplinar, para, no prazo de 30 (trinta) dias e sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dalva Maria Pereira Padilha Diretora Geral

#### PORTARIA № 25 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de sua competência, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.006823/2017-05,

#### **RESOLVE:**

REINSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA a ser processada por Comissão integrada pelos servidores PAULA BEATRIZ DA SILVA SERPA e ANTONIO CARLOS THIESEN JUNIOR, lotados e com exercício no Instituto de Artes, para, no prazo 30 (trinta) dias e sob a presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lucia Becker Carpena Diretora do Instituto de Artes da UFRGS